

2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2019 (PAINT) tem como propósito constituir normas para elaboração, execução e acompanhamento das atividades de Auditoria Interna nas áreas vinculadas à Controladoria Geral do Município (CGM) do Município de Volta Redonda.

O parâmetro empregado na elaboração do PAINT é oriundo do modelo instituído no Governo Federal pela Controladoria Geral da União – CGU, órgão responsável por instituir normas de laboração e acompanhamento da execução do planejamento anual de Auditoria Interna pertencentes às entidades da Administração do Poder Executivo Federal.

Neste contexto, objetiva-se por meio do PAINT, consoante aos procedimentos prescrevidos e metódicos, abordar as práticas de auditoria interna a serem empregadas pela Controladoria Geral do Município no intuito de auxiliar a Prefeitura Municipal de Volta Redonda na busca por resultados satisfatórios no que diz respeito ao cumprimento dos Princípios e Práticas Constitucionais Legais relacionados à Administração Pública. Sua elaboração levou-se em consideração dados coletados para o exercício de 2018.

Em 2018 a Prefeitura Municipal de Volta Redonda – PMVR teve um orçamento estimado de R\$ 991.140.000,00 (Novecentos e noventa e um milhões, cento e quarenta mil reais) para o ano de 2018, conforme Lei nº 5.447, de 04 de janeiro de 2018. A estrutura Orçamentária é composta por várias Secretarias, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresa Pública, consolidando os Órgãos da Administração Direta e Indireta, compreendendo ainda o poder Legislativo.

Faz mister ressaltar que o papel da Controladoria Geral do Município – CGM é averiguar a execução e os resultados do uso dos recursos públicos oriundos da Administração Direta e Indireta do Município, afim de assegurar que os mesmos foram empregados respeitando os Princípios Constitucionais Legais assegurando eficácia e transparência aos cidadãos volta-redondenses.

O Plano Anual de Auditoria Interna 2019 está em conformidade com o Planejamento Estratégico da CGM e para isso são feitos esforços no sentido de prever os recursos necessários para um efetivo método de controle e uma atuação inovadora de auditoria e controle interno no Município de Volta Redonda. Tal atividade iniciar-se-á através de uma visão estratégica da Controladoria Geral do Município de Volta Redonda, através de um espectro inovador e transparente levando-se em consideração as macro funções definidas pelo Ente Municipal. Portanto, o PAINT abrange uma ação responsável de performance e senso crítico vinculados à municipalidade e responsabilidade do departamento de auditoria nos exercícios de 2019 no Município de Volta Redonda.

2. INFORMAÇÕES PONDERADAS NA PREPARAÇÃO DO PAINT

O projeto de constituição do PLANO DE AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA para 2019 levou-se em consideração:

- ⇒ Diagnóstico das Unidades Gestoras¹ (UG) do Município de Volta Redonda, tendo como proposta um aspecto metodológico de Auditoria Baseada em Riscos (ABR);
- ⇒ O Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Município de Volta Redonda;
- ⇒ A legislação aplicável ao Ente Público Municipal (administração direta e indireta);
- ⇒ Relatórios de inspeção oriundos de controles internos e externos.

O período estimado para a efetivação do PAINT 2019 é de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Inicialmente, considerar-se-á um contingente composto por 02 servidores pertencentes ao quadro efetivo da Controladoria Geral do Município e que terão inseridos na sua estrutura cronológica as atividades relacionadas a:

- a) Planejamento das atividades;
- b) Levantamento de dados;
- c) Coleta de informações e análise de dados;
- d) Inspeções *in loco*;
- e) Emprego das técnicas de auditoria apropriadas;
- f) Legislação vigente e aplicável ao município;
- g) Preparação das ordens de serviço, requerimentos de auditoria, resultados das constatações;
- h) Monitoramento de resultados das auditorias realizadas;
- i) Definição de procedimentos e Notas Técnicas;
- j) Emissão de Relatórios, recomendações e pareceres de Auditoria;
- k) Demais atividades vinculadas a CGM.

¹ Unidade Gestora (UG): Unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas.

No que se refere à carga horária praticada pelos auditores, inicialmente, adotou-se um regime de 08 horas de trabalho por dia útil, bem como as férias, respeitando-se a jornada de trabalho definida e aplicável pela Administração.

3. ASPECTOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Geograficamente, está situada no Sul do Estado do Rio de Janeiro, no trecho inferior do médio Vale do Paraíba do Sul, entre as serras do Mar e da Mantiqueira, o Município de Volta Redonda atém às seguintes características:



Área do Município	182.483 km ²
Altitude	350m a 707m
Coordenadas	Latitude "Sul 22° 29' 00" Longitude "W.GW. 44° 05' 00"
Limites	RJ: BR 116 – 125 km SP: BR 116 – 325 km MG: BR 040 – 185 km Porto: RJ 115 – Angra/Sepetiba – 110 km
Temperatura média compensada	21 graus Celsius
Ventos dominantes	Noroeste
Índice Pluviométrico Anual	1.337 mm
Unidade Média Anual	77%, mesmo nos meses de inverno, quando varia entre 71% e 72%
Clima	Mesotérmico, com inverno seco, verão quente e chuvoso e elevado índice de umidade: 77%
População Estimada (2017)	271.998 (duzentos e setenta e um mil novecentos e noventa e oito)
Gentílico	Volta-redondense

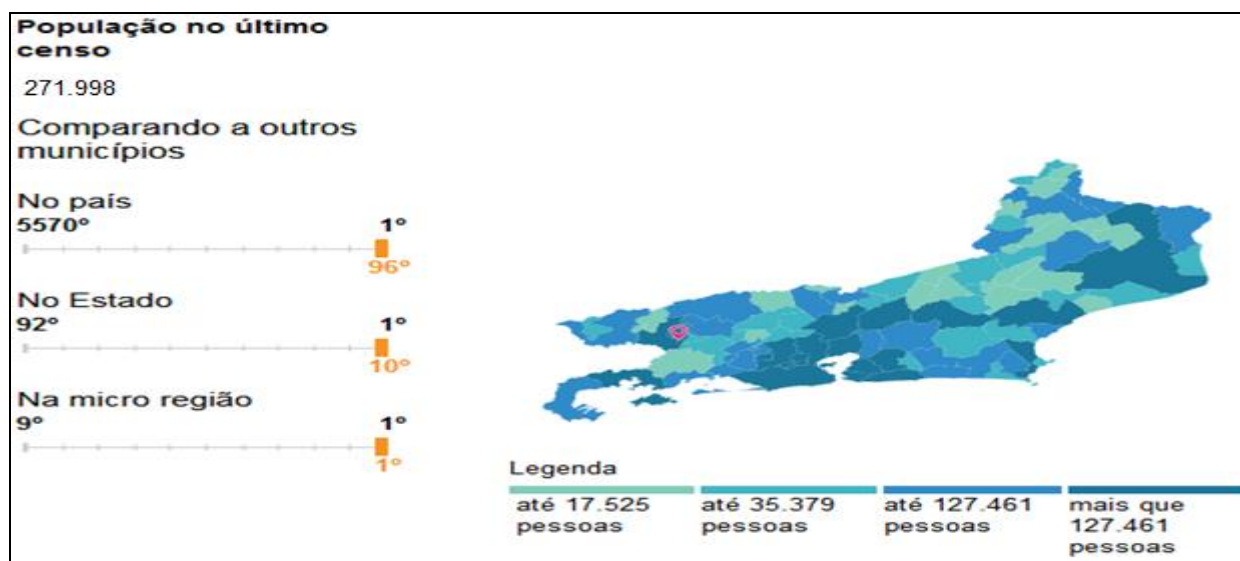
Fonte: PortalVR/IBGE

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda – PMVR apresenta um cenário financeiro dos mais complexos da região Sul-Fluminense com grande destaque no Estado do Rio de Janeiro por possuir:



- PIB per capita [IBGE-2015] de R\$ 39.255,26;
- 08 Unidades Básicas de Saúde, 35 Unidades Básicas de Saúde da Família e 06 Unidades Odontológicas;
- 05 Hospitais sendo 02 públicos, 03 unidades de emergência; Hospital do Idoso – extensão de atendimento ao Hospital do Retiro e 01 Hospital Regional de alta complexidade;
- 2º Colocado no IDHM dentre os municípios do Estado do Rio de Janeiro (0,720) PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento);
- 7º Lugar IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental entre os municípios do Estado do Rio de Janeiro (IBGE-2015);
- 1ª Escola Pública Municipal da América Latina especializada em crianças com Autismo;
- 1º Lugar no Índice de Desenvolvimento do Esporte do Estado do Rio de Janeiro;
- 3º Lugar dentre os municípios do Estado do Rio de Janeiro no total de Convênios com o Ministério dos Esportes;
- 114 estabelecimentos de ensino fundamental (escolas), com 32.781 matrículas em 2017;
- 42 estabelecimentos de ensino médio, com 10.398 matrículas (IBGE-2017);
- 3º Lugar dentre os municípios do Estado do Rio de Janeiro no Ranking da Escala Brasil Transparente;
- 3º Lugar entre os municípios do Estado do Rio de Janeiro de domicílios que possuem esgotamento sanitário adequado (96,1% dos domicílios);

Comparado a outros entes federativos, está assim classificado:



Fonte: IBGE

Atrelado a isso, o Município de Volta Redonda teve como marco o início do ciclo de industrialização brasileira sendo escolhida para instalação da Usina Presidente Vargas, intitulada Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em plena II Guerra Mundial.

Presentemente, o planejamento urbano tornou-se inadiável e, por isso, a atual administração determina como um dos seus principais objetivos repensar a cidade, definindo metas que venham programar o desenvolvimento econômico e social do município e conseqüentemente da região.

A geração de empregos, atenção à saúde e a melhoria da qualidade de vida da população são pontos essenciais do atual programa de governo, sendo toda atenção direcionada para a conquista de fatores que beneficiem a cidade de maneira direta e indireta. Corrobora-se que a Administração municipal se esforça para que as mais diversas atividades econômicas venham a se instalar no município, alavancando o nível de ocupação profissional e a arrecadação tributária.

Entretanto, a alternativa escolhida é a de solucionar, no mais breve espaço de tempo, os problemas dessa nova realidade e, para que isso aconteça, envolver-se-á todos os segmentos da administração e sociedade a fim de que coletivamente, poder público e sociedade, todos dêem sua parcela de contribuição.

Não obstante, cumpre-se destacar que fazem parte do município de Volta Redonda:



- **16 Conselhos;**
- **02 Coordenadorias;**
- **18 Secretarias;**
- **14 Autarquias;**

“Todas bem localizadas e de grande importância do ponto de vista da Administração Pública”.

4. DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

A Controladoria Geral do Município de Volta Redonda investe em métodos atualizados de controle interno², aplicados por outros órgãos de gestão e controle no País e no Exterior, a citar-se, por exemplo, a

² *Controle interno*: é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade. (COSO, 2013)

Avaliação de Riscos (AR) que se entende como um procedimento para aceção de determinadas auditorias prioritárias, impetradas por meio de efeitos decorrentes de Matrizes de Vulnerabilidade, responsáveis pela integração de análises qualitativas e quantitativas oriundas de um plano de ação mediante uma análise conjugada e comparativa de fatores vulneráveis provenientes e identificáveis, especificamente, nas unidades auditáveis do Município de Volta Redonda.

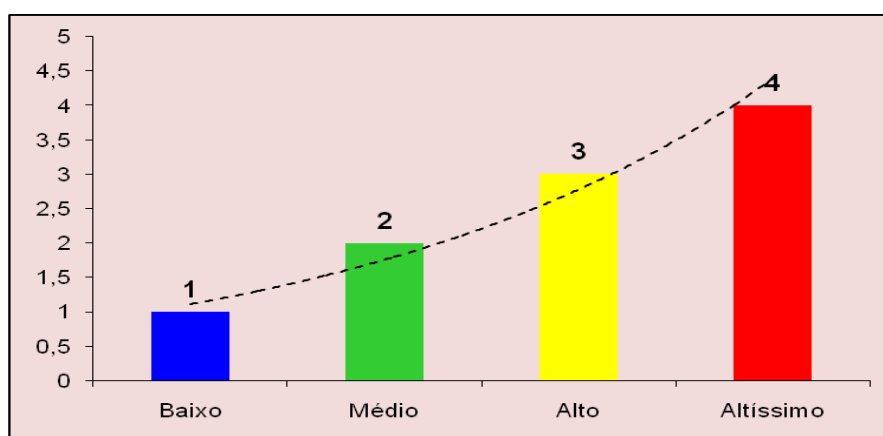
Para classificação as unidades gestoras a serem auditadas estas foram divididas em dois grupos:

1º grupo: Administração Direta (Inclusa suas Secretarias);

2º grupo: Administração Indireta (Autarquias, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, Fundos e Fundações;

3º grupo: Entidades beneficiárias do Orçamento (Subvenções).

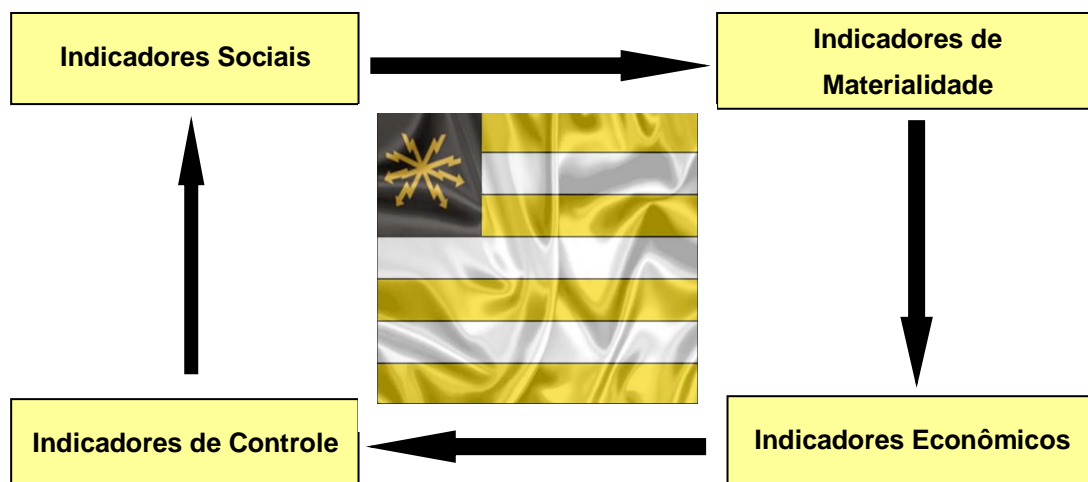
Em relação o nível de fragilidade classificável, atribuiu-se uma nota a cada uma das Unidades, no intervalo de 1 a 4 conforme o gráfico abaixo, de modo que seja possível uma análise comparativa entre ambas as unidades:



Para cingir esta nota, utilizou-se deste mesmo intervalo para que sejam ponderados de forma confrontada e não bruta a análise crítica comparativa e não de gravidade isolada. A partir daí a coleta dos dados empregados nas matrizes³ de auditoria resultou da utilização de diversos mecanismos de informações, gestão, controle e fiscalização interna e externa, bem como por meio de dados formatados e/ou requisitados pelos órgãos da Administração.

³ Matriz: Ferramenta de quantificação de indicadores, a qual possibilita comparação justa e equivalente de todas as Unidades da Prefeitura.

Neste contexto, no intuito das matrizes evitar a distorção de resultados, utilizar-se-á os seguintes indicadores:

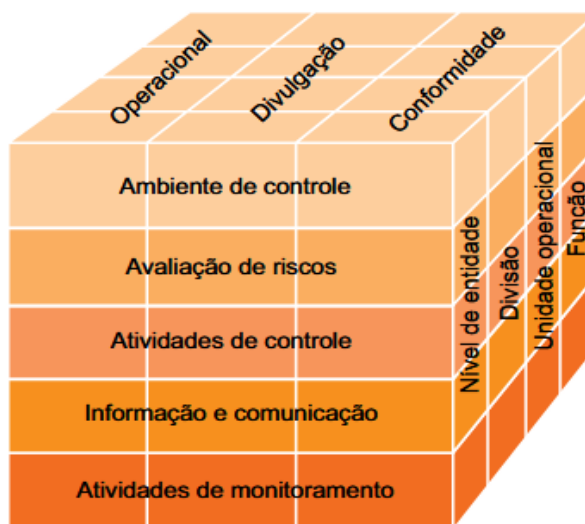


Neste contexto será possível uma visão mais abrangente, visto que através da efetivação dessas matrizes foram ressaltados múltiplos aspectos das Unidades da PMVR. Ressalta-se que os índices foram concebidos para que possam ser analisados de maneira inter-relacionada, permitindo, se necessário, serem aprofundados em análise isolada de uma Unidade Gestora.

4.1 Classificações das Unidades Gestoras (UG)

Segundo o *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission* (COSO, 2013) existe uma relação direta entre os objetivos que são o que a entidade busca alcançar, os componentes, que representam o que é necessário para atingir os objetivos, e a estrutura organizacional da entidade (as unidades operacionais e entidades legais, entre outras). Essa relação pode ser ilustrada na forma de um cubo.

- As três categorias de objetivos – operacional, divulgação e conformidade – são representadas pelas colunas.
- Os cinco componentes são representados pelas linhas.
- A estrutura organizacional da entidade é representada pela terceira dimensão.



Fonte: COSO, 2013.

A classificação se dá por meio da divisão das Unidades Gestoras em quatro grandes grupos onde cada grupo será representado pela nota e cor a si atribuída, sendo:

Nota	Nível de Crítica	Escala de Cor
1	Baixa	Azul
2	Média	Verde
3	Alta	Amarelo
4	Altíssima	Vermelho

As matrizes relativas à Administração Direta e Indireta estão sendo coletadas para elaboração da futura Matriz de Vulnerabilidade. No que tange a Seleção de Unidades Gestoras para Auditorias Baseadas em Risco (ABR) considerar-se-ão parábolas específicas (assistêmáticas) coerentes às Unidades Gestoras. Quanto às auditorias sistemáticas, utilizar-se-á de alguns métodos para triagem das Unidades Gestoras.

Definida as Matrizes de Vulnerabilidade serão auditadas Unidades Gestoras que apresentem maior nota em função do volume total de inspeções programadas para o exercício de 2019. Não obstante, e aleatoriamente, as unidades com menor crítica também serão auditadas por meio de “sorteios” de modo que as mesmas façam parte do escopo e realização de auditorias.

Cumpra-se destacar que em ambas as auditorias considerar-se-ão também fonte de informações oriundas da Ouvidoria Geral do Município ou de estudos desenvolvidos pela própria CGM.

4.2 Diagnóstico

O resultado obtido por meio das matrizes de vulnerabilidade está exposto a seguir:

DIAGNÓSTICO DAS SECRETARIAS

Unidades Gestoras - UG's - Secretarias	Classificação
Controladoria Geral do Município – CGM	1
Gabinete Estratégico Governamental - GEGOV	1
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM	1
Procuradoria Geral do Município – PGM	4
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC	2
Secretaria Municipal de Administração - SMA	4
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM	2
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET	3
Secretaria Municipal de Educação - SME	4
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	3
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	2
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG	4
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH	2
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	4
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU	4

Fonte: CGM

DIAGNÓSTICO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Unidades Gestoras - UG's - Administração Indireta	Classificação
Banco Volta Redonda de Fomento – Banco VR	3

Unidades Gestoras - UG's - Administração Indireta	Classificação
Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB	3
Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda - EPD/VR	3
Fundação Beatriz Gama - FBG	3
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE	4
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN	3
Fundo de Previdência Social do Município de Volta Redonda – VR Previdência	4
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3
Fundo Municipal de Saúde - SMS	4
Fundo Municipal do Direito do Idoso - FMDI	2
Fundo para Infância e Adolescência - FINAD	2
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE/VR	4
Serviço Autônomo Hospitalar – SAH	4

Fonte: CGM

5. ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

O Exame detalhado do orçamento consolidado da Prefeitura Municipal de Volta Redonda Consolidado admite-se averiguar e apurar quais os dispêndios financeiro-orçamentários foram realizados pela Administração no exercício corrente e no exercício imediatamente anterior, permitindo-se uma análise horizontal⁴ entre a variação periódica anual.

A Lei Municipal nº 5.447/2018 estimou a Receita e fixou uma Despesa para o Exercício Financeiro de 2018 perante o Município de Volta Redonda, conforme detalhado abaixo:

RECEITAS						
A. MUNICIPAIS						
FUNÇÃO	2018	Participação	2017	Participação	Varição 2017-2018	
	R\$	%	R\$	%	%	
1. Tributária	172.958.957,27	17,45%	167.861.000,00	17,39%	3,04%	
2. Contribuição	16.805.600,00	1,70%	22.835.000,00	2,37%	-26,40%	
3. Patrimonial	15.406.091,40	1,55%	14.067.000,00	1,46%	9,52%	
4. Industrial	100.000,00	0,01%	960.000,00	0,10%	-89,58%	
5. Serviços	76.814.740,00	7,75%	76.137.000,00	7,89%	0,89%	

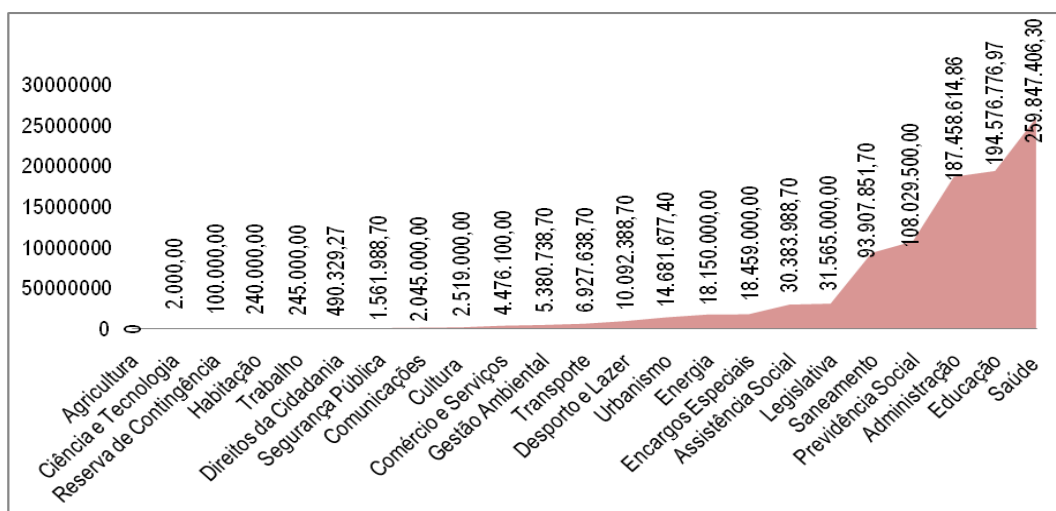
⁴ Evolução ou variação das contas/função das contas durante um determinado período.

6.	Outras Receitas Correntes	67.620.817,12	6,82%	80.256.200,00	8,32%	-15,74%
7.	Alienação de Bens	225.700,00	0,02%	1.181.000,00	0,12%	-80,89%
B. TRANSFERIDAS						
	FUNÇÃO	2018	Participação	2017	Participação	Variação 2017-2018
1.	Transferências Correntes	648.410.971,29	65,42%	596.595.000,00	61,82%	8,69%
2.	Transferências de Capital	45.026.923,23	4,54%	28.892.000,00	2,99%	55,85%
3.	Operações de Créditos	6.000.000,00	0,61%	40.000.000,00	4,15%	-85,00%
C. DEDUÇÕES						
	FUNÇÃO	2018	Participação	2017	Participação	Variação 2017-2018
1.	FUNDEB	-58.229.800,31	-5,88%	-63.784.200,00	-6,61%	-8,71%
D.	TOTAL	991.140.000,00	100,00%	965.004.034,00	100,00%	2,71%

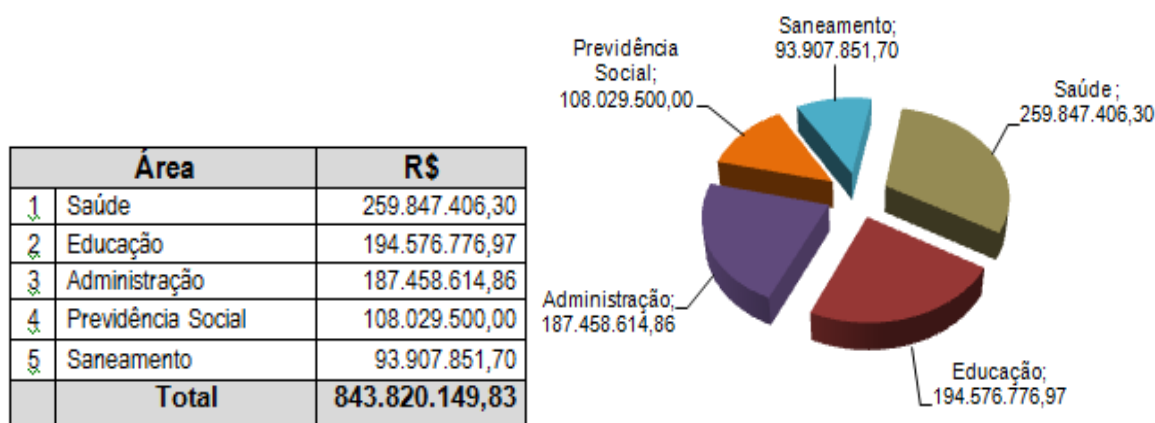
DESPESAS						
	FUNÇÃO	2018	Participação	2017	Participação	Variação 2017-2018
		R\$	%	R\$	%	%
a.	Legislativa	31.565.000,00	3,18%	31.900.000,00	3,31%	-1,05%
b.	Administração	187.458.614,86	18,91%	149.485.800,00	15,49%	25,40%
c.	Segurança Pública	1.561.988,70	0,16%	85.000,00	0,01%	1737,63%
d.	Assistência Social	30.383.988,70	3,07%	40.439.000,00	4,19%	-24,86%
e.	Previdência Social	108.029.500,00	10,90%	60.570.000,00	6,28%	78,35%
f.	Saúde	259.847.406,30	26,22%	254.365.000,00	26,36%	2,16%
g.	Trabalho	245.000,00	0,02%	1.404.000,00	0,15%	-82,55%
h.	Educação	194.576.776,97	19,63%	231.259.500,00	23,96%	-15,86%
i.	Cultura	2.519.000,00	0,25%	4.012.000,00	0,42%	-37,21%
j.	Urbanismo	14.681.677,40	1,48%	6.459.000,00	0,67%	127,31%
k.	Habitação	240.000,00	0,02%	275.000,00	0,03%	-12,73%
l.	Saneamento	93.907.851,70	9,47%	88.973.000,00	9,22%	5,55%
m.	Gestão Ambiental	5.380.738,70	0,54%	1.451.000,00	0,15%	270,83%
n.	Agricultura	0,00	0,00%	58.000,00	0,01%	-100,00%
o.	Comunicações	2.045.000,00	0,21%	2.530.000,00	0,26%	-19,17%
p.	Energia	18.150.000,00	1,83%	15.630.000,00	1,62%	16,12%
q.	Transporte	6.927.638,70	0,70%	51.602.000,00	5,35%	-86,57%
r.	Desporto e Lazer	10.092.388,70	1,02%	15.041.700,00	1,56%	-32,90%
s.	Encargos Especiais	18.459.000,00	1,86%	9.460.000,00	0,98%	95,13%
t.	Direitos da Cidadania	490.329,27	0,05%	0,00	0,00%	100,00%
u.	Ciência e Tecnologia	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	100,00%
v.	Comércio e Serviços	4.476.100,00	0,45%	0,00	0,00%	100,00%
x.	Reserva de Contingência	100.000,00	0,01%	0,00	0,00%	100,00%
TOTAL		991.140.000,00	100,00%	965.000.000,00	100,00%	2,71%

A Proposta Orçamentária para o ano de 2018 teve como despesa do poder Executivo, todo o escopo de atividades apontadas na tabela supracitada. Contudo é possível verificar em quais das áreas há maior necessidade de acompanhamento do ponto de vista financeiro-orçamentário, assim como sua influência em relação ao montante do orçamento.

Graficamente, o orçamento fica assim representado:



As áreas da **Saúde, Educação, Administração, Previdência Social e Saneamento** da PMVR são as que mais recursos operam, conforme se destaca abaixo:



Tais áreas representam junto, o equivalente a 85,14% do orçamento. Estas funções têm um peso muito maior perante o orçamento municipal, não abstando as demais quanto ao acompanhamento e fiscalização de seus recursos.

6. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal 5.367 de 06 de julho de 2017, dentro do prazo definido no Artigo 8º, assim como a de uma transição adequada no âmbito da reforma administrativa e em consonância com as ações planejadas para este fim, bem como a atualização das normas vigentes sobre a estrutura interna da pasta e em face do contexto de ações

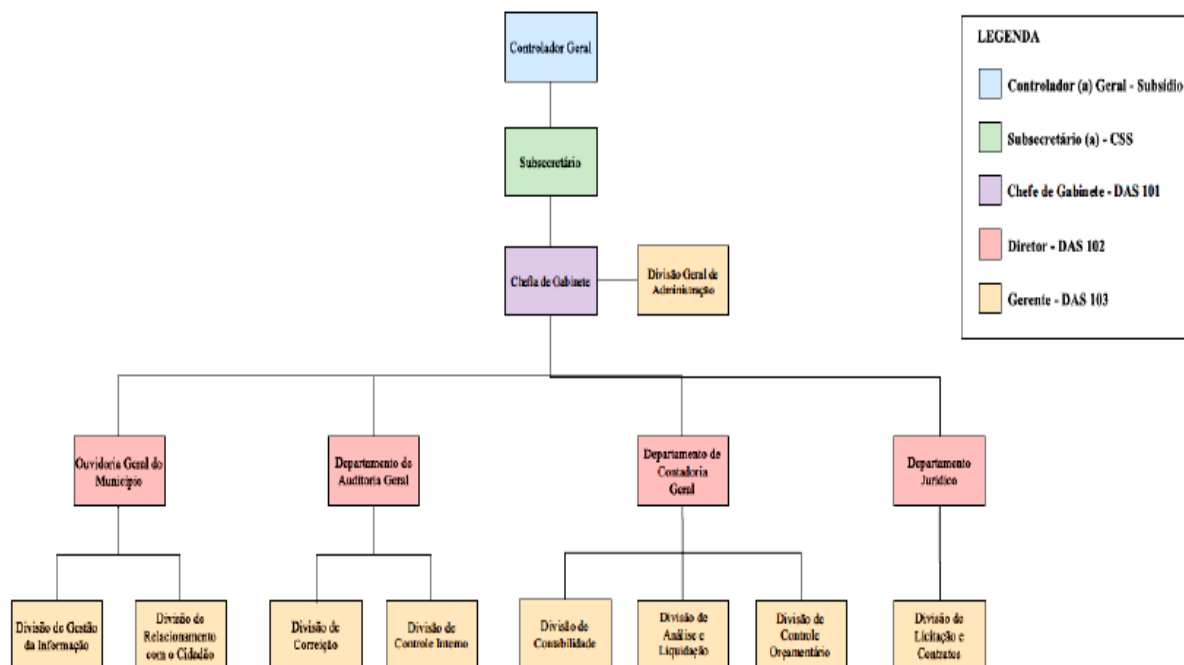
planejadas e transparentes, no que tange a gestão interna da Controladoria Geral do Município – CGM a Prefeitura Municipal de Volta Redonda então regulamentou através da Lei Municipal supracitada a Controladoria Geral do Município – CGM.

A estrutura de CGM ficou definida conforme abaixo:



ANEXO AO DECRETO Nº 14.880

ANEXO I
ORGANOGRAMA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)



Como competências da Controladoria Geral do Município têm-se:

- I. Orientar e expedir atos normativos concernentes à ação do Sistema Integrado de Fiscalização, Contabilidade e Auditoria; nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;
- II. Supervisionar tecnicamente e fiscalizar as atividades do sistema;
- III. Programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais;
- IV. Determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;

V. Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, ao interessado e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária nos termos do § 3º do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município - LOM;

VI. Aplicar penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes;

VII. Propor ao Prefeito o bloqueio de transferência de recursos do tesouro Municipal e das contas bancárias;

VIII. Elaborar e manter atualizado o Plano de Contas Único para os órgãos da administração direta e aprovar o Plano de Contas dos órgãos da administração indireta e fundacional;

IX. Deverá conforme inciso VIII, Artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199 de 23 de janeiro de 1996 e incisos I e II do Artigo 74 da Constituição Federal de 1988 elaborar o Relatório contendo:

a) Demonstração das alterações orçamentárias efetuadas no exercício indicando o orçamento inicial, suas alterações (créditos suplementares, especiais e extraordinários) e o orçamento final, este consoante ao registrado pela contabilidade como despesa total autorizada;

b) Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;

c) Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

d) Informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município;

e) Cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto:

e.1) à consolidação das contas públicas, conforme previsto no inciso III, Artigo 50 da LRF c/c o Artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 199 de 23 de janeiro de 1996;

e.2) ao limite para abertura de Créditos Adicionais estabelecido na LOA, em face do disposto no inciso I do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

e.3) ao inciso V, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988;

e.4) aos limites com endividamento estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nº 40 de 21 de dezembro de 2001 e nº 43 de 21 de dezembro de 2001;

e.5) ao limite com gastos com pessoal previsto no Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

e.6) aos limites com gastos em FUNDEB e Educação, previstos no Artigo 22 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e Artigos da Lei Orgânica Municipal;

e.7) ao limite com gasto em Saúde, previsto na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000 c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e artigos da Lei Orgânica Municipal;

e.8) à aplicação dos recursos dos royalties na forma do Artigo 8º da Lei Federal nº 7.990 de 8 de dezembro de 1989;

e.9) ao Artigo 29-A da Constituição Federal de 1988;

e.10) ao repasse das contribuições previdenciárias na forma do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o inciso II, Artigo 1º da Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998;

e.11) ao disposto no Artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF;

e.12) ao disposto no Artigo 21, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF;

f) Providências adotadas para que as impropriedades e/ou irregularidades, porventura detectadas no exercício, bem como nos exercícios anteriores, sejam sanadas;

X. Efetuar a apuração preliminar da responsabilidade administrativa da pessoa jurídica por infrações que guardem subsunção com os atos lesivos previstos na Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013, nos termos de sua regulamentação municipal;

XI. Instaurar e julgar o PAR (Processo Administrativo de Responsabilização), em concorrência com a autoridade máxima do órgão ou entidade lesada pelo ato ilícito praticado, nos termos da regulamentação municipal da Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013;

7. DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA GERAL

O Departamento de Auditoria Geral (DAG) do Município de Volta Redonda terá como atribuições o papel de:

⇒ Exercer as atividades de órgão central do Sistema de Auditorias do Poder Executivo

Municipal;

⇒ Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;

⇒ Realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

⇒ Realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, com autorização do controlador;

⇒ Apurar, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e com a Procuradoria Geral, os atos ou fatos inquinados de ilegalidade ou irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos.

Quanto às atividades realizadas pela Divisão de Correição (DCOR) que tem como propósito a tarefa de execução sendo subordinada ao DAG, esta terá as seguintes atribuições:

a) Analisar as representações e as denúncias que forem encaminhadas à Controladoria Geral do Município;

b) Acompanhar a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal, com exame sistemático das declarações de bens e renda, e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada, por meio, inclusive, de acesso aos bancos de dados municipais e de outros entes, além de requisição de todas as informações e documentos que entender necessário, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito;

c) Apurar a responsabilidade de agentes públicos pelo descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões do controle externo da Administração Pública Municipal;

d) Realizar inspeções nas unidades do Poder Executivo Municipal;

e) Avaliar a regularidade de quaisquer processos ou procedimentos, incluindo licitatórios e disciplinares instaurados no âmbito do Poder Executivo Municipal;

f) Solicitar aos órgãos e entidades públicas e pessoas físicas e jurídicas de direito privado, documentos e informações necessários à instrução de procedimentos em curso na Controladoria Geral do Município;

- g)** Requisitar a realização de perícias a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- h)** Promover capacitação e treinamento em processo administrativo disciplinar e em outras atividades de correição;
- i)** Ainda subordinada a DAG, a Divisão de Controle Interno, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao departamento de Auditoria Geral, terá as seguintes atribuições:
 - I.** Assegurar que os padrões estipulados e as metas do planejamento serão cumpridos, em tempo para efetuar os ajustes necessários.
 - II.** Promover e manter a confiabilidade, integralidade, exatidão e, principalmente, a qualidade do sistema de informações, evitando erros, malversação, fraudes, abusos, desvios e outras inadequações.
 - III.** Enviar a todos os setores da administração envolvidos, todas as normas e procedimentos, a serem criados antes das suas aprovações.
 - IV.** Discutir antes da implantação com todas as áreas, com a equipe da Controladoria, sobre as normas a serem criadas.
 - V.** Acompanhar aplicação das normas, solicitando aos responsáveis a obediência dos padrões de qualidade exigidos pelo órgão.
 - VI.** Rever periodicamente as normas, à medida de necessidade verificada pelo responsável ou por mudanças legais e de gestão.
 - VII.** Prover orientações prévias para racionalização do recurso público, de acordo com o planejamento.
 - VIII.** Monitorar a execução dos programas ou projetos do PPA, as possíveis metas impostas e, mais, se a execução foi efetuada dentro dos padrões previstos.
 - IX.** Evitar desembolsos desnecessários dos recursos públicos, utilizando mecanismos e indicadores históricos de acompanhamento do gasto.
 - X.** Acompanhar a execução do orçamento público, visando conhecer as ações governamentais e solicitando correção de quaisquer desvios ao que se fora planejado.
 - XI.** Verificar se determinado projeto está dentro do orçamento, se é a melhor alternativa para o órgão e, ainda, o impacto de tal despesa não trará, por exemplo, outros gastos não previstos inicialmente.

- XII.** Elencar os dispositivos mínimos para que uma despesa seja gerada dentro do órgão e, principalmente, verificar se encontra dentro do planejamento previsto.
- XIII.** Verificar se as questões para o pagamento da despesa foram atendidas, se a liquidação da despesa.
- XIV.** Acompanhar os processos licitatórios pelo órgão, visando mensurar quanto tempo se levou um processo da data de solicitação à data da entrega dos materiais, do início da prestação dos serviços e do início da obra, identificando possíveis gargalos na administração.
- XV.** Acompanhar o equilíbrio financeiro da administração, proporcionando ao gestor que se antecipe a eventuais problemas que poderão interferir nas suas contas.
- XVI.** Elaborar um plano anual das atividades, deixando bem claro para a administração e órgãos de controle interno o que está sendo realizado durante determinado ano, levando em consideração os planos, metas, objetivos, programas e políticas aprovadas pelo órgão à qual esteja vinculada, a legislação aplicável aos órgãos, os resultados dos últimos trabalhos, as diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas dos órgãos de controle interno.
- XVII.** Mapear o processo interno de decisão e o fluxo de informações existentes, estruturando o sistema de informação da organização.
- XVIII.** Identificar necessidades informacionais para prover aos gestores e público interno e externo informações úteis, confiáveis, no tempo oportuno e em linguagem inteligível;
- XIX.** Verificar a necessidade operacional e tecnológica para garantir uma comunicação eficaz e propiciar as informações úteis, confiáveis, no tempo oportuno e em linguagem inteligível, conforme exposto.
- XX.** Promover o controle e fiscalização do Cadastro Único de Convênios – CAUC, caso haja alguma irregularidade se reportar ao Controlador Geral do Município – “CGM”.

Portanto caberá a DAG a responsabilidade pela averiguação dos processos de execução e dos resultados do emprego dos recursos públicos da PMVR, de modo que seja garantido o uso eficiente, transparente e sustentável do orçamento do município, assim como a inspeção das Unidades Gestoras da Prefeitura, exercendo e ratificando seu papel de Controle Interno da Administração Pública Municipal.

7.1 Da operacionalização da auditoria

A DAG utilizará como forma de operacionalização dos trabalhos de auditoria os seguintes quesitos:

- a) Direta: realizada com técnicos da DAG;
- b) Integrada: realizada em conjunto com técnicos da DAG;
- c) Compartilhada: realizada com técnicos da DAG e demais técnicos de outras unidades de controle interno (se houver).

7.2 Tipos de auditoria

Empregar-se-á quando da realização dos trabalhos as seguintes auditorias:

- a) Auditoria de conformidade – tem como propósito o exame dos atos de legalidade vinculados às atribuições da CGC para com o Município;
- b) Auditoria operacional – visa avaliar por completo as atividades operacionais do poder Executivo contemplando todas os órgãos da administração direta e indireta;

7.3 Naturezas da auditoria

As atividades dos trabalhos de auditoria se contemplarão de acordo com o programa/planejamento/cronograma definido pela CGM/DAG, sendo consideradas de caráter:

- a) Regular ou Ordinária: Atividades e ações provenientes do planejamento anual dos objetos a serem auditados;
- b) Especial ou Extraordinárias: Atividades não inseridas no planejamento que serão executadas por meio de denúncias, demandas ou determinações do controle externo.

7.4 Papéis de trabalho

A DAG elaborará seus papéis de trabalho levando-se em conta o exposto na Resolução CFC nº 828/1998, aprova a NBC T 11 IT – 02, que trata de Papéis de Trabalho e Documentação de Auditoria que compreende um conjunto de formulários e documentos que constituem o suporte do trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo o registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, formando a evidência do seu trabalho. Utilizar-se-á entre outros instrumentos planilhas, formulários, questionários preenchidos, fotografias, vídeos, áudios, arquivos magnéticos, ofícios, memorandos, portarias, cópias de contratos e outros documentos, matrizes de planejamento e de procedimentos, de achados de auditoria e de responsabilização, assim entendidos e considerados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

7.5 Do Parecer de Auditoria

A INTOSAI⁵, ao término de cada auditoria, frisa que o auditor deve redigir, conforme o caso, um parecer ou relatório evidenciando suas constatações de modo que seu teor deve ser de fácil compreensão e isento de incertezas ou ambigüidades, incluindo apenas dados fundamentados em informações comprobatórias legítimas e pertinentes; devendo ser independente, objetivo, imparcial e construtivo.

Portanto, caberá aos auditores da DAG ao final de cada auditoria emitir os seguintes pareceres:

- a) Parecer pleno: quando não constatadas ilegalidades ou irregularidades nas auditorias;
- b) Parecer com ressalvas: quando discordar ou tiver dúvida quanto a um ou mais elementos específicos das demonstrações financeiras que sejam relevantes mas não fundamentais para a compreensão delas;
- c) Parecer adverso: quando for incapaz de formar uma opinião sobre os elementos auditados discordando fundamentalmente e tornando inadequada a emissão de um parecer com ressalvas.
- d) Parecer com negativa de opinião: caso haja incertezas ou restrições ao âmbito da auditoria tão fundamentais que tornem inadequada a emissão de um parecer com ressalvas.

Quanto a forma e o conteúdo de todos os relatórios e pareceres, estes serão constituídos de:

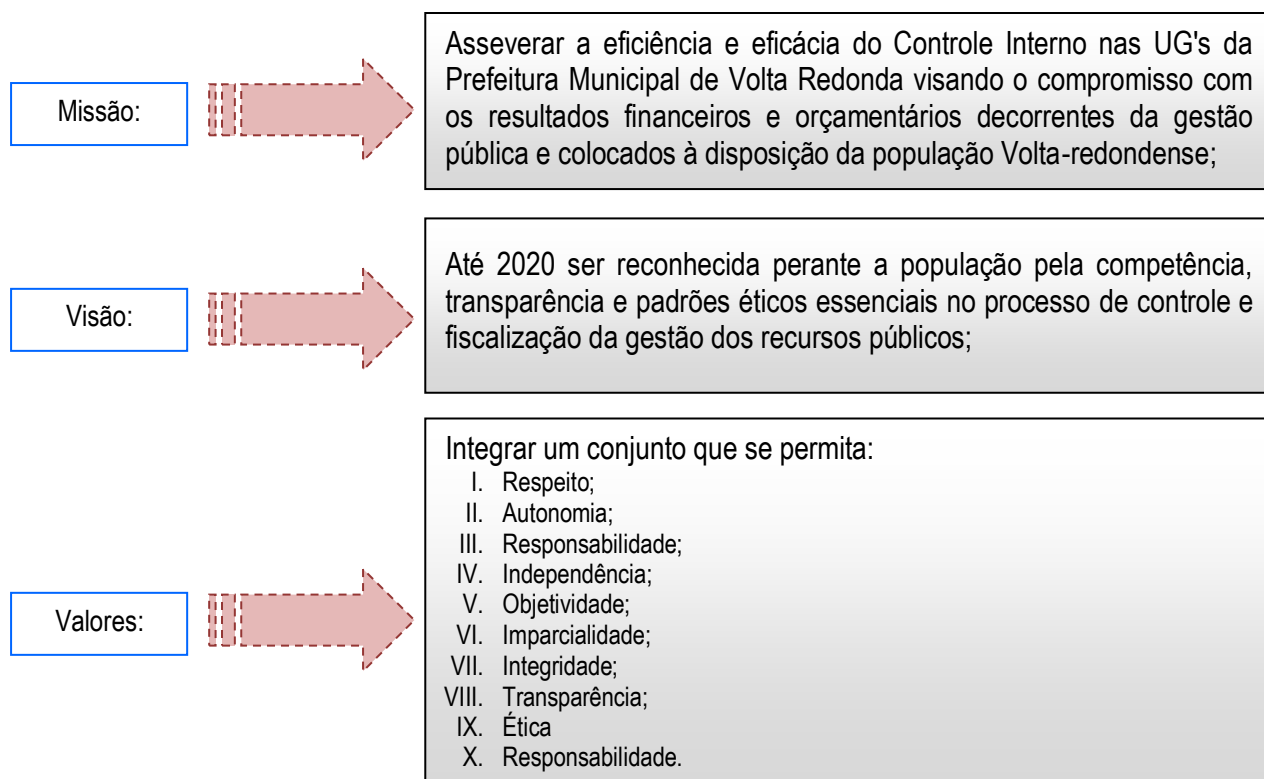
- I. Identificação do trabalho: Compreenderá no escopo dos relatórios e pareceres:
 - a) Título;
 - b) Nome da entidade;
 - c) Período auditado;
 - d) Número do processo ou objeto de auditoria;
 - e) Nome do gestor;
 - f) Alcance e período de abrangência dos trabalhos;
 - g) Critérios e parâmetros base para os exames.

⁵ INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores é uma organização autónoma, independente e apolítica. É uma organização não-governamental com status consultivo especial no Conselho Económico e Social das Nações Unidas.

- II. Introdução: Preâmbulo do trabalho a ser desenvolvido contendo dados provenientes da ordem de serviço, ofício e/ou memorando que autorize ou determine a referida inspeção;
- III. Resultado: Evidenciação dos achados e constatações evidenciadas bem como suas conseqüências e recomendações referente a cada item;
- IV. Conclusão: Apontamento de irregularidades referente ao objeto auditado sugerindo, no que couber, ações preventivas e/ou corretivas.

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Município de Volta Redonda elaborou este Plano Anual de Auditoria Interna, vinculado nas atividades oriundas do Controle Interno subsidiando para tanto um conjunto constituído de Missão, Visão, Valores e Diretrizes assim definidas:



Diretrizes



As ações/recomendações são oriundas das normas e procedimentos que permita:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, autarquias e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público;
- III. Exercer o controle de operação de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- V. Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades da administração direta, indireta, autarquias e fundacional;
- VI. Examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta, autarquias e fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados a Fazenda Municipal;
- VII. Controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta, autarquias e fundacional;
- VIII. Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da administração direta, indireta, autarquias e fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade,

As macros atividades estão correlacionadas às disseminadas pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), sendo:

MACRO ATIVIDADES

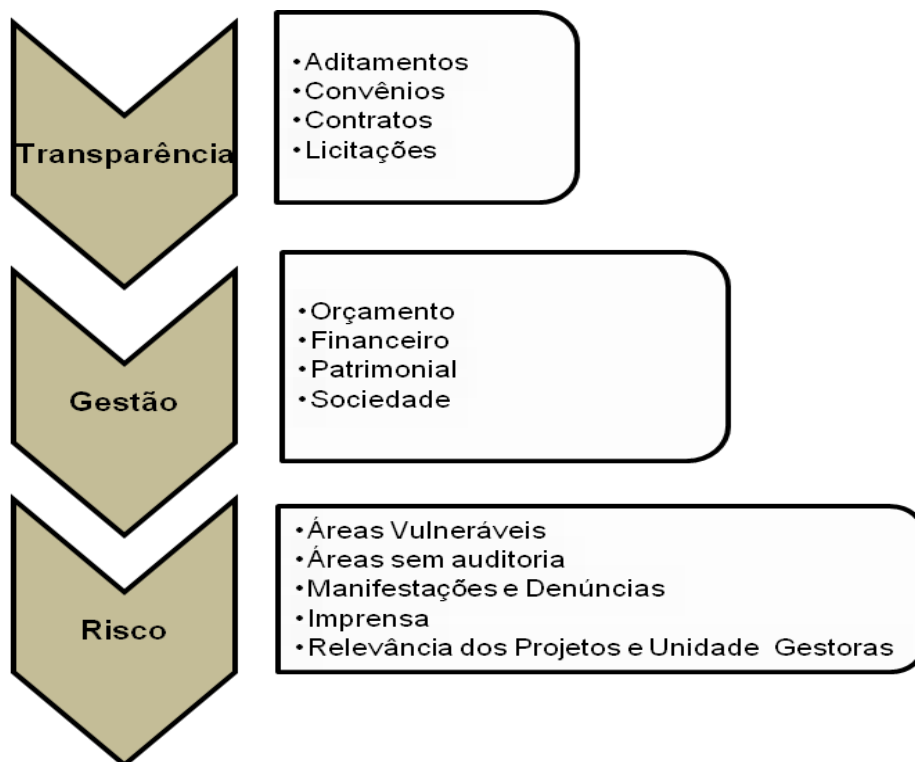
- I. Atuar de forma independente em relação ao auditado;
- II. Realizar auditorias de forma prévia, concomitante e a posteriori, priorizada a concomitante;
- III. Realizar auditorias de conformidade
- IV. Utilizar-se na auditoria dos seguintes componentes: Plano e Planejamento;
- V. Utilizar-se na auditoria dos seguintes componentes: Informação e comunicação ao órgão e monitoramento dos trabalhos feitos;
- VI. Elaborar matriz de risco para o plano de auditoria;
- VII. Publicar anualmente o plano de auditoria;
- VIII. Conhecer o ambiente de controle interno para o planejamento de auditoria;
- IX. Avaliar no planejamento de auditoria os riscos e os recursos disponíveis (financeiros, humanos, materiais, entre outros);
- X. Utilizar-se de programas padrão de auditorias e constantemente atualizados;
- XI. Supervisionar os trabalhos e auditoria para garantir o cumprimento de seus objetivos;
- XII. Informar a corregedoria de infração disciplinar ou indícios de sua ocorrência detectados na

execução da auditoria governamental;

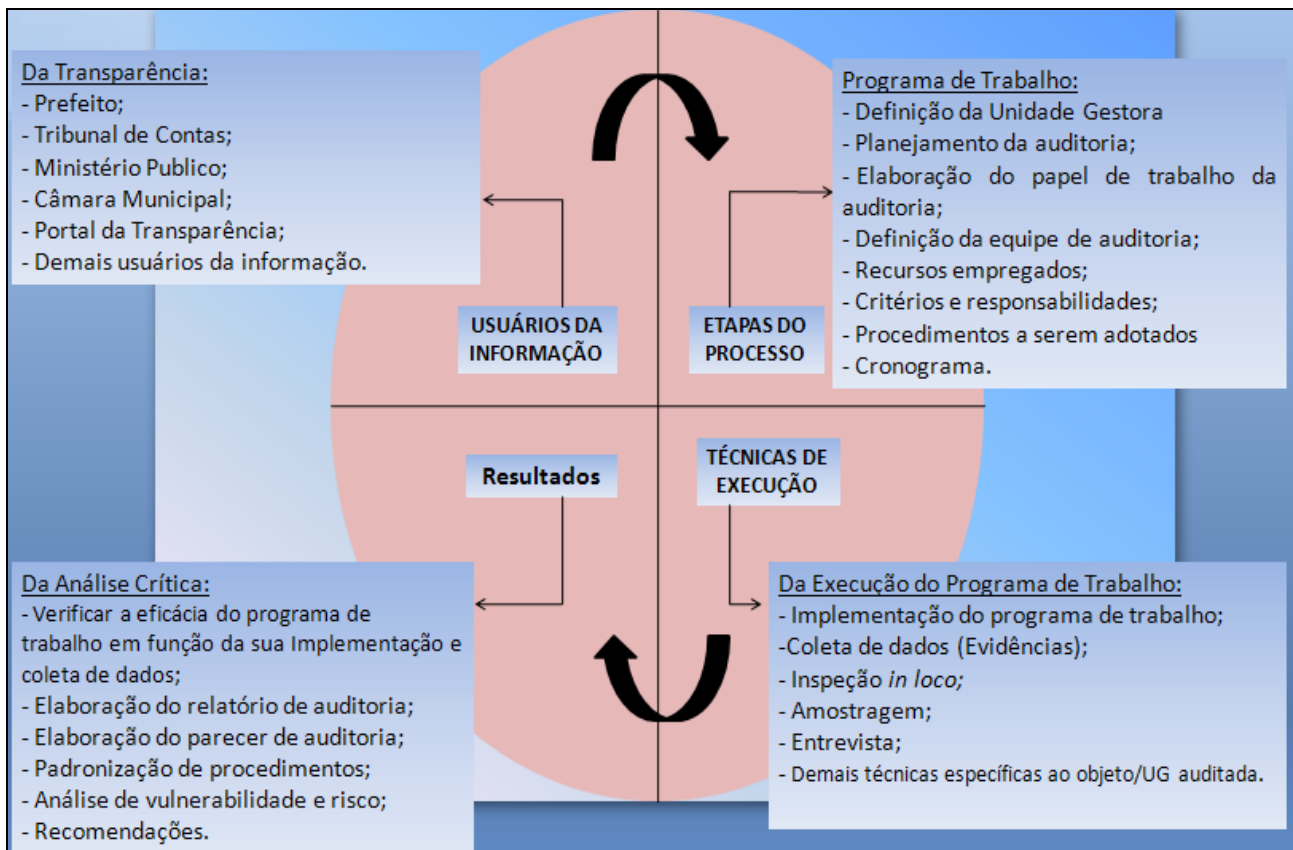
- XIII. Elaborar relatórios, pareceres, notas técnicas e outros instrumentos de comunicação de auditoria;
- XIV. Comunicar formalmente os resultados de auditoria obtidos;
- XV. Monitorar as recomendações sugeridas nos documentos emitidos aos órgãos auditados;
- XVI. Obter do auditado o plano permanente de providências, ou documento afim, para saneamento dos problemas detectados na auditoria realizada;
- XVII. Comunicar a autoridade competente para adoção de medidas referente à indisponibilidade dos bens de responsáveis indicados por dano ao erário após conclusão de tomada de contas especial.

Fonte: PMSP

Os métodos de auditoria definidos pela CGM estão vinculados a:



Deste modo, convém ressaltar, resumidamente, o perfil de atuação da DAG:



A atuação da DAG sob a supervisão da Controladoria Geral do Município cria um círculo de atividade que permite realizar uma revisão/acompanhamento de cada inspeção realizada independente de um novo escopo de trabalho. São objetivos da DAG:

Objetivos Comuns	O.C.	Objetivos Específicos	O.E.
Gerenciar apropriadas práticas de gestão			O.C.
Acompanhamento de auditorias desempenhadas em exercícios anteriores			O.E.
Elaboração e padronização de Normas e Procedimentos			O.C.
Implantação de sistema de controle e gerenciamento da auditoria			O.E.
Aprimorar a comunicação interna			O.C.
Melhorar e aperfeiçoar matrizes de risco			O.E.
Treinamento da equipe de Auditoria			O.C.
Estender as auditorias na Administração Indireta			O.E.
Avaliar os programas de governo			O.E.
Diminuir tempo para análise das demandas externas em estoque			O.E.
Implantar controle interno nas unidades gestoras			O.E.

O propósito destes objetivos é assegurar o processo de continuidade e extensão das atividades de auditoria de modo que o trabalho executado seja suficiente, eficaz, com alto grau de relevância e segurança das informações e resultados.

9. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

O Plano de Auditoria do Município de Volta Redonda levou em consideração a data de constituição da CGM e levando-se em conta as premissas distinguidas no presente documento, elaborou-se então o quadro das atividades de inspeção para 2019:

Tipos de Auditoria	1º Semestre - 2019		2º Semestre - 2019		Totais (12 meses)	
	Quantidade	H/H	Quantidade	H/H	Quantidade	H/H
Programa de Integridade – Administração Direta	8	444	4	212	12	656
Integridade – Administração Indireta	8	314	4	212	12	526
Avaliação de Programa de Governo	4	267	2	212	6	479
Avaliação Completa da Gestão	1	413	1	184	2	597
Demandas Internas	9	260	9	200	18	460
Demandas Externas	4	130	4	212	8	342
Recomendações da CGM	15	200	7	200	22	400
Determinações do TCE-RJ	10	260	5	200	15	460
Totais (12 meses)	29	2288	36	1632	85	3920

O detalhamento abaixo demonstra o volume de Dias/Horas/Audidores para o primeiro e segundo semestre de 2019:

Dias da Semana	1º Semestre 2019					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Terça-feira	1					
Quarta-feira	2				1	
Quinta-feira	3				2	
Sexta-feira	4	1	1		3	
Sábado	5	2	2		4	1
Domingo	6	3	3		5	2
Segunda-feira	7	4	4	1	6	3
Terça-feira	8	5	5	2	7	4
Quarta-feira	9	6	6	3	8	5
Quinta-feira	10	7	7	4	9	6
Sexta-feira	11	8	8	5	10	7
Sábado	12	9	9	6	11	8
Domingo	13	10	10	7	12	9
Segunda-feira	14	11	11	8	13	10
Terça-feira	15	12	12	9	14	11
Quarta-feira	16	13	13	10	15	12
Quinta-feira	17	14	14	11	16	13
Sexta-feira	18	15	15	12	17	14
Sábado	19	16	16	13	18	15
Domingo	20	17	17	14	19	16
Segunda-feira	21	18	18	15	20	17

Dias da Semana	1º Semestre 2019					
	Terça-feira	22	19	19	16	21
Quarta-feira	23	20	20	17	22	19
Quinta-feira	24	21	21	18	23	20
Sexta-feira	25	22	22	19	24	21
Sábado	26	23	23	20	25	22
Domingo	27	24	24	21	26	23
Segunda-feira	28	25	25	22	27	24
Terça-feira	29	26	26	23	28	25
Quarta-feira	30	27	27	24	29	26
Quinta-feira	31	28	28	25	30	27
Sexta-feira			29	26	31	28
Sábado			30	27		29
Domingo			31	28		30
Segunda-feira				29		
Terça-feira				30		
Quarta-feira						
Dias Úteis	22	20	18	19	22	18
Dias Úteis 1º Semestre/2019	119					
Total de Horas Diárias para Auditoria	8					
Total de Horas Semestrais para Auditoria	952					
Nº de Auditores	2					
Total de Horas por Auditores	1904					

UNIDADES GESTORAS	JANEIRO																															
	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																																
Secretaria Municipal de Administração - SMA																																
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG					S	A	B				S	A	B					S	A	B						S	A	B				
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF					A						A							A								A						
Secretaria Municipal de Saúde - SMS					B						B							B								B						
Secretaria Municipal de Educação - SME	F				A						A							A								A						
Secretaria Municipal de Cultura - SMC	E				D						D							D								D						
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	R				O						O							O								O						
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI	I																															
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC	A																															
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDT	D																															
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH	O																															
Procuradoria Geral do Município - PGM	N				D						D							D								D						
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	A				O						O							O								O						
Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB	C				N						N							N								N						
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR	I				N						N							N								N						
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE	O				N						N							N								N						
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN	N				G						G							G								G						
Fundação Beatriz Gama - FBG	A				O						O							O								O						
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU	L																															
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU																																
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR																																
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM																																
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC																																
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR																																
Carga Horária Diária		8	8	8		8	8	8	8	8		8	8	8	8		8	8	8	8		8	8	8	8		8	8	8			
Carga Horária Semanal		24			40				40				40				32															
Carga Horária Mensal		176																														

UNIDADES GESTORAS	ABRIL																															
	TESOURARIA																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																																
Secretaria Municipal de Administração - SMA																																
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG						S	A					S	A							S	A						S	A				
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF						A	B					A	B							A	B						A	B				
Secretaria Municipal de Saúde - SMS						R	A					R	A						F	E	R	A					F	E	R	A		
Secretaria Municipal de Educação - SME						D	O					D	O						D	O							D	O				
Secretaria Municipal de Cultura - SMC						O						O																				
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL																																
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI																																
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC																																
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET																																
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH																																
Procuradoria Geral do Município - PGM						D	O					D	O						N	A	C	I	O				D	O				
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA						M						M																				
Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB						/						/																				
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR						N						N																				
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE						G						G																				
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN						O						O																				
Fundação Beatriz Gama - FBG																																
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU																																
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU																																
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR																																
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM																																
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC																																
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR																																
Carga Horária Diária		8	8	8	8	8		8	8	8	8	8		8	8	8	8							8	8	8		8	8			
Carga Horária Semanal		40					40					32					24					16										
Carga Horária Mensal		152																														

UNIDADES GESTORAS	MAIO																															
	BENS PATRIMONIAIS																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																																
Secretaria Municipal de Administração - SMA																																
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG					S	A					S	A						S	A							S	A					
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF					A	B					A	B						A	B							A	B					
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	F	E	R	A	D	O																										
Secretaria Municipal de Educação - SME																																
Secretaria Municipal de Cultura - SMC																																
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL																																
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI																																
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC																																
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET																																
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH																																
Procuradoria Geral do Município - PGM	N	A	C	I	O							D	O							D	O						D	O				
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA						O						O								O							O					
Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB	C	O	H	A	B							M							M							M						
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR	I	L	O									I							I							I						
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE	O	N	G	O								N							N							N						
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN	N	A	C	I	O							G							G							G						
Fundação Beatriz Gama - FBG	A	L										O							O							O						
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU																																
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU																																
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR																																
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM																																
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC																																
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR																																
Carga Horária Diária		8	8			8	8	8	8	8		8	8	8	8				8	8	8	8		8	8	8		8	8			
Carga Horária Semanal		16			40					40					40					40												
Carga Horária Mensal		176																														

UNIDADES GESTORAS	JUNHO																																
	FOLHA DE PAGAMENTO																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																																	
Secretaria Municipal de Administração - SMA																																	
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG	S	A					S	A							S	A														S	A		
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF	B						B								B															B			
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	A						A								A															A			
Secretaria Municipal de Educação - SME	D						D								D															D			
Secretaria Municipal de Cultura - SMC																																	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL																																	
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI																																	
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC																																	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDT																																	
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH																																	
Procuradoria Geral do Município - PGM	D						D								D															D			
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAA																																	
Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB	M						M								M															M			
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR	I						I								I															I			
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE	N						N								N															N			
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN	G						G								G															G			
Fundação Beatriz Gama - FBG																																	
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU																																	
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU																																	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR																																	
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM																																	
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC																																	
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR																																	
Carga Horária Diária			8	8	8	8	8			8	8	8	8	8			8	8	8				8	8	8	8							
Carga Horária Semanal			40								40								24														
Carga Horária Mensal			144																														

Dias da Semana	2º Semestre – 2019					
	Julho	Agosto	Sentembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Domingo						
Segunda-feira	1					
Terça-feira	2			1		
Quarta-feira	3			2		
Quinta-feira	4	1		3		
Sexta-feira	5	2		4	1	
Sábado	6	3		5	2	
Domingo	7	4	1	6	3	1
Segunda-feira	8	5	2	7	4	2
Terça-feira	9	6	3	8	5	3
Quarta-feira	10	7	4	9	6	4
Quinta-feira	11	8	5	10	7	5
Sexta-feira	12	9	6	11	8	6
Sábado	13	10	7	12	9	7
Domingo	14	11	8	13	10	8
Segunda-feira	15	12	9	14	11	9
Terça-feira	16	13	10	15	12	10
Quarta-feira	17	14	11	16	13	11
Quinta-feira	18	15	12	17	14	12
Sexta-feira	19	16	13	18	15	13
Sábado	20	17	14	19	16	14
Domingo	21	18	15	20	17	15
Segunda-feira	22	19	16	21	18	16
Terça-feira	23	20	17	22	19	17
Quarta-feira	24	21	18	23	20	18

Dias da Semana	2º Semestre – 2019					
	Quinta-feira	25	22	19	24	21
Sexta-feira	26	23	20	25	22	20
Sábado	27	24	21	26	23	21
Domingo	28	25	22	27	24	22
Segunda-feira	29	26	23	28	25	23
Terça-feira	30	27	24	29	26	24
Quarta-feira	31	28	25	30	27	25
Quinta-feira		29	26	31	28	26
Sexta-feira		30	27		29	27
Sábado		31	28		30	28
Domingo			29			29
Segunda-feira			30			30
Terça-feira						31
Dias Úteis	22	22	21	22	19	21
Dias Úteis 2º Semestre 2019	127					
Total de Horas Diárias para Auditoria	8					
Total de Horas Semestrais para Auditoria	1016					
Nº de Auditores	2					
Total de Horas por Auditores	2032					

UNIDADES GESTORAS	JULHO																														
	REPASSES																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																															
Secretaria Municipal de Administração - SMA																															
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG																															
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF						S	A					S	A						S	A							S	A			
Secretaria Municipal de Saúde - SMS						B						B							B								B				
Secretaria Municipal de Educação - SME						A						A							A								A				
Secretaria Municipal de Cultura - SMC						D						D							D								D				
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL						Q						Q							Q								Q				
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI																															
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC																															
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET																															
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH																															
Procuradoria Geral do Município - PGM							Q						Q						Q								Q				
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA							Q						Q						Q								Q				
Companhia de Habitação de Volta Redonda – COHAB							M						M						M								M				
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR							/						/						/								/				
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE							N						N						N								N				
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN							G						G						G								G				
Fundação Beatriz Gama - FBG							Q						Q						Q								Q				
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda – IPPU																															
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU																															
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR																															
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM																															
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC																															
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR																															
Carga Horária Diária	8	8	8	8	8			8	8	8	8			8	8			8	8			8	8	8	8			8	8	8	
Carga Horária Semanal	40						40						32						40						24						
Carga Horária Mensal	176																														

UNIDADES GESTORAS	AGOSTO																														
	DIVIDA ATIVA																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																															
Secretaria Municipal de Administração - SMA																															
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG			S						S							S							S							S	
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF			A						A							A							A							A	
Secretaria Municipal de Saúde - SMS			B						B							B							B							B	
Secretaria Municipal de Educação - SME			A						A							A							A							A	
Secretaria Municipal de Cultura - SMC			D						D							D							D							D	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL			O						O							O							O							O	
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI																															
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC																															
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET																															
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH																															
Procuradoria Geral do Município - PGM			D						D							D							D							D	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA			O						O							O							O							O	
Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB			N						N							N							N							N	
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR			I						I							I							I							I	
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE			N						N							N							N							N	
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN			G						G							G							G							G	
Fundação Beatriz Gama - FBG			O						O							O							O							O	
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU																															
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU																															
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR																															
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM																															
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC																															
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR																															
Carga Horária Diária	8	8			8	8	8	8	8		8	8	8	8	8		8	8	8	8	8		8	8	8	8	8	8	8		
Carga Horária Semanal	16				40						40					40						40							40		
Carga Horária Mensal																176															

UNIDADES GESTORAS	SETEMBRO																														
	FAZENDA																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																															
Secretaria Municipal de Administração - SMA																															
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG													S									S							S		
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF													A									A							A		
Secretaria Municipal de Saúde - SMS							F						B									B							B		
Secretaria Municipal de Educação - SME							E						A									A							A		
Secretaria Municipal de Cultura - SMC							R						D									D							D		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL							I						O									O							O		
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI							A																								
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC							D																								
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET							O																								
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH							N						A									N							N		
Procuradoria Geral do Município - PGM							A						C									A							A		
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA							O						O									O							O		
Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB							N						I									N							N		
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR							C						I									I							I		
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE							I						O									O							O		
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN							O						N									N							N		
Fundação Beatriz Gama - FBG							N						G									G							G		
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU							A						O									O							O		
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU							L																								
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR																															
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM																															
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC																															
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR																															
Carga Horária Diária	8	8	8	8	8	8		8	8	8	8	8		8	8	8	8	8		8	8	8	8		8	8	8	8			
Carga Horária Semanal			40					40					40									40							40		
Carga Horária Mensal																															

UNIDADES GESTORAS	OUTUBRO																															
	GASTOS COM SAÚDE																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																																
Secretaria Municipal de Administração - SMA																																
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG					S	A	B	A	D	O									S	A	B	A	D	O								
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Secretaria Municipal de Saúde – SMS					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Secretaria Municipal de Educação - SME					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Secretaria Municipal de Cultura - SMC					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH					S	A	B	A	D	O										S	A	B	A	D	O							
Procuradoria Geral do Município - PGM					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Companhia de Habitação de Volta Redonda – COHAB					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Fundação Beatriz Gama - FBG					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda – IPPU					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR					N	A	C	I	O	N	A	L								N	A	C	I	O	N	A	L					
Carga Horária Diária	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
Carga Horária Semanal	32																															
Carga Horária Mensal																																

UNIDADES GESTORAS	NOVEMBRO																															
	GASTOS COM EDUCAÇÃO																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																																
Secretaria Municipal de Administração - SMA																																
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Saúde – SMS		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Educação - SME		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Cultura - SMC		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET		S	A	B	A	D	O																									
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH		S	A	B	A	D	O																									
Procuradoria Geral do Município - PGM		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Companhia de Habitação de Volta Redonda – COHAB		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Fundação Beatriz Gama - FBG		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda – IPPU		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR		N	A	C	I	O	N	A	L																							
Carga Horária Diária	8				8	8	8	8	8			8	8	8	8			8	8		8	8			8	8	8	8	8	8		
Carga Horária Semanal	8				40							32						32						40								
Carga Horária Mensal																																

UNIDADES GESTORAS	DEZEMBRO																														
	PLANO DE GOVERNO																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM																															
Secretaria Municipal de Administração - SMA																															
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG							S	A					S	A						S	A										
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF							A	B					A	B						A	B										
Secretaria Municipal de Saúde - SMS							A	B					A	B						A	B										
Secretaria Municipal de Educação - SME							A	B					A	B						A	B										
Secretaria Municipal de Cultura - SMC							A	B					A	B						A	B										
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL							A	B					A	B						A	B										
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI							A	B					A	B						A	B										
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC																															
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET																															
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos - SMIDH																															
Procuradoria Geral do Município - PGM	D						D						D							D											
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA	D						D						D							D											
Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB	N						N						N							N											
Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda - EPD/VR	I						I						I							I											
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE	N						N						N							N											
Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN	G						G						G							G											
Fundação Beatriz Gama - FBG	D						D						D							D											
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU																															
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU																															
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE VR																															
Guarda Municipal de Volta Redonda - GM																															
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC																															
Banco Volta Redonda de Fomento - Banco VR																															
Carga Horária Diária							8	8	8	8	8		8	8	8	8	8		8	8	8	8		8	8		8	8			
Carga Horária Semanal							40						40						40						32						
Carga Horária Mensal													168																	16	

Total do Horas no Período 2019 (12 meses) ⁶	
Nº de Auditores	2
Total de Horas por Auditores	1968
Total de Horas em 12 meses	3936

Serão incluídas nas pautas de auditoria/inspeção rotineira os seguintes itens:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
➤ Relatórios da LRF - RREO	➤ Relatórios da LRF - RREO	➤ Relatórios da LRF - RREO	➤ Relatórios da LRF - RREO
➤ Inclusão de dados Sigfis – TCE/RJ	➤ Inclusão de dados Sigfis – TCE/RJ	➤ Inclusão de dados Sigfis – TCE/RJ	➤ Inclusão de dados Sigfis – TCE/RJ
➤ Precatórios	➤ Precatórios	➤ Precatórios	➤ Precatórios
➤ Planilhas Deliberação nº 212/1999	➤ Planilhas Deliberação nº 212/1999	➤ Planilhas Deliberação nº 212/1999	➤ Planilhas Deliberação nº 212/1999
➤ % de Gastos com Saúde	➤ % de Gastos com Saúde	➤ % de Gastos com Saúde	➤ % de Gastos com Saúde
➤ % de Gastos com Educação	➤ % de Gastos com Educação	➤ % de Gastos com Educação	➤ % de Gastos com Educação
➤ Fluxo de Caixa	➤ Fluxo de Caixa	➤ Fluxo de Caixa	➤ Fluxo de Caixa

⁶ Poderá haver alterações no número de horas decorrente devido a alterações no calendário nacional, estadual ou municipal mediante decreto a ser expedido pelo município.

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
➤ Metas Plano de Governo	➤ Metas Plano de Governo	➤ Metas Plano de Governo	➤ Metas Plano de Governo
➤ Ouvidoria – Lei 13.460/17	➤ Ouvidoria – Lei 13.460/17	➤ Ouvidoria – Lei 13.460/17	➤ Ouvidoria – Lei 13.460/17
➤ Adiantamentos	➤ Royalties	➤ Adiantamentos	➤ Royalties
➤ RPPS	➤ RPPS	➤ RPPS	➤ RPPS

Observação: Demais itens poderão ser incluídos mediante determinação de outros órgãos competentes.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Geral do Município mediante os procedimentos estratégicos e de *Compliance*⁷ executará suas atividades em conformidade com as Leis, Regulamentos e Decretos a ela pertinentes, levando-se em consideração os recursos materiais e humanos, no intuito de alcançar os objetivos então definidos no PAINT, visando atender à legislação vigente e garantir a credibilidade dos relatórios e pareceres emitidos perante à sociedade.

⁷ Compliance: Atuação de acordo com as regras, instruções normativas, leis e decretos.

Fluxograma das Atividades - DAG

